



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Jrj

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo nº 1534	
23 AGO 2005	
Livro 016	Fis 020

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17/2005

*Altera na Estrutura
Administrativa da Câmara
Municipal de Pirai, o número de
Cargos em Comissão.*

*A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprova e seu Presidente promulga
a seguinte Resolução:*

- Art. 1º - Passa a ser 6 (seis) o número de Cargos em Comissão de
Assistente Técnico Parlamentar de Bancada, instituído pela
Resolução nº 322, de 25 de novembro de 1997.*
- Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente
Resolução, correrão a conta da verba própria do orçamento
em vigor, que se necessário, será suplementada.*
- Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.*

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, 22 de agosto de 2005.


MÁRCO CARDOSO DE CASTRO


SEBASTIÃO PAULINO GUIMARÃES


DIEGO DE FREITAS DIAS